



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS JULIO DE CASTILHOS

**EDITAL Nº 068, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**CHAMADA PÚBLICA DE CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES  
BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL E INCLUSÃO DIGITAL PARA  
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA *PER  
CAPITA* 2020/I**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JÚLIO DE CASTILHOS DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada pública de convocação de estudantes beneficiários do auxílio emergencial e inclusão digital para apresentação de documentação de comprovação de renda *per capita***.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Auxílio Emergencial e o Auxílio Inclusão Digital previstos na Resolução *Ad Referendum* nº 003, de 30 de março de 2020, com alterações promovidas pela Resolução *Ad Referendum* nº 10, de 17 de abril de 2020 - possuem a finalidade de estender a proteção social aos estudantes em situação de vulnerabilidade que, devido à impossibilidade de conclusão do processo de seleção de concessão de auxílios em 2020 ou que, por alguma questão recente de risco social, não consigam suprir despesas que garantam a permanência e o êxito nos estudos enquanto perdurar o período de calamidade pública em vigor, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

1.2. No IFFar, caracteriza-se como auxílio da Assistência Estudantil aquele oriundo de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) ou da matriz orçamentária da instituição, concedido a estudante devidamente matriculado e com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio.

**2. DOS OBJETIVOS**

2.1. A presente chamada pública tem por objetivo realizar a convocação dos estudantes beneficiados com os Auxílios Emergencial e Inclusão Digital para entrega dos documentos de comprovação de renda familiar *per capita*, conforme critério estabelecido pelo PNAES.

2.2. Estão dispensados da entrega de documentos para comprovação de renda, uma vez que já a realizaram no âmbito da assistência estudantil:

- a) os estudantes que foram beneficiados com auxílios da Assistência Estudantil nos anos de 2018 e 2019;
- b) os estudantes que ingressaram no IFFar no processo seletivo do ano de 2020 por meio das cotas destinadas a candidatos com renda *per capita* familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio.
- c) os estudantes que ingressaram na moradia estudantil do IFFar nos anos de 2018 e 2019 com renda *per capita* familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS JULIO DE CASTILHOS**

2.3. A lista de estudantes que deverão apresentar e dos que estão dispensados da entrega dos documentos de comprovação da renda familiar *per capita* está especificada no Anexo I desta chamada pública.

### **3. DO PROCESSO DE ENTREGA E DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1. A entrega da documentação ocorrerá **exclusivamente** pelo e-mail institucional [auxilio.caejc@iffarroupilha.edu.br](mailto:auxilio.caejc@iffarroupilha.edu.br), o estudante receberá um aviso de recebimento no prazo de 24 horas.

3.2. A entrega da documentação ocorrerá no período de 15.10.2020 a 16.11.2020.

3.3. A documentação necessária para comprovação de renda *per capita* está indicada no Anexo II desta chamada pública, podendo ser solicitada documentação complementar, caso seja necessário.

3.4. A documentação será analisada por servidor designado para este fim por meio da Portaria 51/2020

3.5. Terá o auxílio cancelado o estudante que:

- a) Tenha renda *per capita* familiar superior a um salário mínimo e meio; e/ou
- b) Perder os prazos estabelecidos pelas convocações; e/ou
- c) Deixar de apresentar a documentação exigida, de acordo com o Anexo II deste edital; e/ou
- d) Omitir e/ou falsificar informações pertinentes à realidade econômica do grupo familiar.

3.6. Os valores recebidos indevidamente, quando constatada irregularidade e inveracidade das informações prestadas, conforme especifica o item 3.5, deverão ser devolvidos aos cofres públicos, através Guia de Recolhimento da União (GRU).

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

4.1. A entrega dos documentos solicitados é de exclusiva responsabilidade do estudante e constituem condições obrigatórias para a continuidade do recebimento do benefício.

4.2. Durante o período de vigência do benefício é dever do estudante procurar a Coordenação de Assistência Estudantil- CAE - do *campus* para informar qualquer alteração na situação socioeconômica e na sua vida que tenha relação direta com a utilização do benefício para o qual foi selecionado.

Júlio de Castilhos, 15 de outubro de 2020.

---

Rodrigo Carvalho Carlotto  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS JULIO DE CASTILHOS**

Portaria Nº1. 849/2016

**ANEXO I  
LISTA DE ESTUDANTES CONVOCADOS E DISPENSADOS DO ENVIO DA  
DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR *PER CAPITA*.**

<b>ALUNOS QUE DEVEM APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO</b>
ALANA COSTA DA SILVA
ALANA FEIL ELICKER
ALEXSANDRO AMÉRICO VARGAS
ALINE ABREU DA SILVA
ALINE MARQUES DOS SANTOS
AMANDA CRISTINA BOTTON AMARAL
AMANDA SANTOS DA SILVA
ANA CAROLINA VIDAL AGUIAR
ANA CLAUDIA RÖHRS
ANA LAURA DE SOUZA DE CASTRO
ANA LAURA PEREIRA PORTELA
ANA OLIMPIA PEIXOTO SOARES
ANA PAULA DE MORAES DE OLIVEIRA
ANA PAULA SFALCIN
ANDERSON MATEUS MACHADO MESSIAS
ANDREIA REGINA ANDRADES DOS SANTOS
ANDREIA REGINA SARZI SARTORI
ANDRIELE DA SILVA NORONHA
ANGELICA DORNELES DE CASTRO
ANGELICA PAGNONCELLI LIMA
ANGIE ROCHA DA SILVEIRA SALGADO
BIBIANA TOLEDO BERNARDES
BRIZA MARTINS GENRO
BRUNO LUIGI LIBERALESSO
CAMILA DOS SANTOS ALVES
CAROLINE DA ROCHA PACHECO
CAROLINI CARDOZO BRANDÃO
CAROLYNE SCOLARI DA LUZ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS JULIO DE CASTILHOS**

CELERCÍ DIAS PEREIRA
CESAR AUGUSTO VIEIRA TELLES
CESAR RICARDO SILVA GOMES
CHARLISE DA SILVA RODRIGUES
CIOMARA BEATRIZ BARCELLOS DA SILVA
CLEUZA OLIVEIRA ARROJO
DANIELLE PEREIRA PAIM
DÁRA NAIANE PEDROZO
DEBORA SILVA DA SILVA
DENYSSON SILVEIRA GOMES
DIEGO DOS SANTOS PEREIRA
DIEISON PRONOBRI COSTA
DIENIFER COITE BETT
DIONARA FARIAS DE MESSIAS
DIOVANA MATOS DA LUZ ALENCAR
DOUGLAS MARQUES DOS SANTOS
EDISAURA CAUDURO PACHECO
EDUARDA MATTOS DOS SANTOS
EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA
EDUARDO CORREA DA SILVA
EDUARDO GABRIEL MOREIRA DA SILVEIRA
EITOR FRANCISCO CAMPOS DA SILVA
ELIANE BRUM DE SOUZA
ELIEZER DA SILVA PENA RODRIGUES DOS SANTOS
ELISA MARA SOUZA DA SILVA
ELISABETE DA ROSA COELHO
ELISANDRA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
ELISÂNGELA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
EMILLY ESPERIDIÃO RODRIGUES
ERICK ROCHA DA SILVEIRA
ERNANDE COSTA AQUINO
EVERALDO ROMOÃ DE OLIVEIRA
EZEQUIEL DE SOUZA SIQUEIRA
FÁBIO JÚNIOR NASCIMENTO
FRANCIS MATEUS DA SILVA MAIA
GABRIELA BRAGA POLONIA
GABRIELA MATTOS DOS SANTOS
GABRIELLA IUSSES DOS SANTOS
GABRIELLY MACHADO JACOBI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS JULIO DE CASTILHOS**

GABRYELLE MIRIAN DA SILVA WALAU
GEANE GUILHERMANO DE MORAES
GESLAINE DE OLIVEIRA MOREIRA
GILMARA TEREZINHA FERNANDES MARTINS
GIOVANI RODRIGUES
GIVAGO GABRIEL DA SILVA
GREICE KELLY DA SILVA BORGES
GUILHERME HABOWSKI
GUILHERME SILVA DE SALLES
GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA
HÉLEN SILVEIRA DOS SANTOS
HELLEN CRYSTINE AFONSO DA S. IUSSES
HINAUANNA KNAAK ALBARELLO
INGRID DA SILVA CARVALHO
INGRID FERREIRA NUNES
INGRID RODRIGUES MESSIAS
ISABELLA SOARES MARTINS
IZABELA PEREIRA RODRIGUES
JADERSON GUSTAVO DOS REIS SOUZA
JANDERSON RODRIGUES MACHADO
JEFERSON LUIZ PIRES DE ALENCAR
JENIFFER MARIANE PEREIRA DA COSTA
JESSELENE PINTO
JESSICA BONFADA DE OLIVEIRA
JÉSSICA DE LIMA PERREIRA
JOÃO BATISTA SILVA DE OLIVEIRA
JOÃO VITOR DA SILVA VARONI
JOCENIRA ROSA JARDIM
JOELCIO DEMBOSKI
JOELMA GONÇALVES BUENO
JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS
JULIA BOLZAN
JULIANE MACHADO SCHMELING
JUNIOR STEFFANELLO COCCO
KALLIANDRA NUNES RODRIGUES
KAREN SANTOS FACCO
KAUÃ CAMARGO FAGAN
KAUÃ DE MELLO DA SILVA
KAUÃ IZAI DAL SASSO DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS JULIO DE CASTILHOS**

KAUAN DA SILVA BATISTA
KAUAN FRANZIN PORTO
KESSY AMANDA GITAHY DE BRUM
LARISSA DE SOUZA DA ROSA
LAUREN MARTINS DA SILVA
LAYANE CAMARGO DOS SANTOS
LEANDRA PEDROSO CARVALHO
LEANDRO CARVALHO
LEONARDO DA SILVA CHAVES
LEONARDO DE SOUZA CLEMENTE
LITIELI QUADRO DOS SANTOS
LIZANDRA APARECIDA PADILHA VIEIRA
LUCAS PEREIRA DE LIMA
LUCAS SANTOS
LUCIANA TELES MACIEL
LUCIARA DE SOUZA SILVEIRA
LUCIMARA DA FONSECA NASCIMENTO
LUDIMILI TOMAZI VESTENA
LUIZ CATARINO CAVALHEIRO
LUIZA GABRIELI DA SILVA DA SILVA
LUIZA SALETE WERNECK STRADA
MAIARA SOARES LEITE MACHADO
MARCIO ALEXANDRE RIBEIRO GOMES
MARGARETE DA ROSA BRAZ
MARIA ADILES ALMEIDA FERNANDES DA SILVA
MARIA CARINE NUNES DA SILVA
MARIA LENIR PEREIRA DE MORAES CAMPARA
MARIA NOEMI MIRANDA DE OLIVEIRA
MARIANA BRIÃO
MARIANE BERTAGNOLLI GOMES BAPTISTA
MARIANE DA SILVA MARTINS
MARINA SOMAVILLA MANFIO
MATHEUS DA LUZ CAMARAN
MILENE DOS SANTOS DE LIMA
MIROSMAR WELINGTHON MULLER DE SALLES
MOEMA ALVES DE AQUINO
MURILO CAUÃ FAGUNDES DA SILVA
NAIÁ DOS SANTOS
NAIR DE FÁTIMA ANTUNES MORAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS JULIO DE CASTILHOS**

NATERCIA ZANON MAZZARRO
NATHÁLIA SILVEIRA PIMENTEL
NÍCOLAS RAFAEL SCHUSTER ROSPA
NIVIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
PABLO JESUS ALVES ASSUMÇÃO
PAOLA GONÇALVES DA SILVA
PAOLA GONÇALVES GOMEZ
PAOLA RODRIGUES VALINS
PATRÍCIA DA ROCHA
PAULA LOPES BANOLAS
QUÍNDELI MONTEIRO BECKER BELO
RAÍSSA PORTO DE SOUZA
RENAN DA SILVA MARQUES
RENAN DARLEI SELLI
RENATA APARECIDA MORAES BRUM
RICARDO FONTOURA DOMINGOS
RITA DE CASSIA LIMA CORREIA
RITA INÊS COCCO
ROBSON RIBAS DE LIMA
ROGÉRIO DA SILVA RIGHI
ROLIFFER MARQUES DA SILVA
ROSANA LOPES
ROSICLER MARQUES GELOCHA
RUAN MESSIAS RODRIGUES
RUDIMAR DA SILVA SANCHES
SAMANTA POMINA DA SILVA
TAIS AQUINO DE SOUZA
TAIS DA ROSA SOARES
TATIANE DIAS DA SILVA
TAYNÃ BERTOLDO CRAUSS
THAÍSA FARIAS DE LIMA
THANISE SILVA RAMPELOTTO
THIAGO VARGAS DA SILVA
THUANE OLIVEIRA DA SILVA
TIAGO MACIEL SOARES
TIAGO RODRIGUES DA SILVA
VERIDIANA NATASCHA MEGLIN
VINÍCIUS HEBERTI VARGAS DE LIMA
VINÍCIUS PAIM DURIGON



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS JULIO DE CASTILHOS**

WELINTON CARVALHO DA SILVA
WENDY MATHEUS JARDIM DE MELLO
WESLEI SANTOS CAVALHEIRO
WILLIAM MOREIRA BAPTISTA

**ALUNOS DISPENSADOS DE APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO**

AÇUCENA CARVALHO NUNES
ADILSON MARTINS DE OLIVEIRA
ADRIELE PRESTES DA SILVEIRA
ALEX LEONARDO DE MORAES
ALISSON DA SILVA BARROS
ALVENIRA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
ANA CAROLINA PINTO DA ROSA
ANA LUIZA SOARES LOUREIRO CARVALHO
ANDERSON VALENTE TRESSOLDI
ANDRESSA SOARES MABONI
ANDRIELI SANTOS DE SALLES
ANDRIELLI LEMOS DE OLIVEIRA
ANNA CAROLINA MACHADO DE LIMA
BÁRBARA TORMES
BRENO PACHECO
BRUNA RODRIGUES AQUINO
BRUNO HENRIQUE DE CARVALHO
BRUNO PADILHA DA ROSA
BRYAN CANANÉA DA SILVA SANTOS
CARINE BUENO CORRÊA
CAROLINA DA SILVA
CRISTIAN MARTINS DA SILVA
CRISTIANE PEREIRA COSTA
DAIANA DENISE TERRA DA COSTA
DANIELE BRUM DOS SANTOS
DÉBORA JOAQUINA SOARES DUARTE
DÉBORA REIS DA SILVA
DEISE DALBIANE SOARES BINOTO
DENISE MORO DE MELLO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS JULIO DE CASTILHOS**

DIANE KRESTA DITADI
DIRLENE DA ENCARNAÇÃO ALMEIDA
EDUARDA PORTELA PORTELLA
ELIANDRA SCHERER
ELIANE MONTEIRO DA SILVA
ELIANE ROLDÃO WICKBOLDT
ÉRIKA CARDOSO DA SILVA
ETIÉLE DE OLIVEIRA PEDROSO
ETIELE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
FABIANA TERESA DE AGOSTINHO
FABIANE PEREIRA WIDMARK
FRANCIELI PEDROSO LIMA
GABRIEL DOS SANTOS FACCO
GABRIELE BATISTA MENUS
GILCÉIA DOS SANTOS LIMA
GUILHERME DE LIMA TISSOT
HÉRICA DA ROSA DA SILVA
HILGA AMANDA FERREIRA
ILZE SOBRERA SOARES
JANAINA FREITAS MACIEL
JEAN PEREIRA DE SOUZA
JEFERSON SILVA DE SOUZA
JENIFER DE SOUZA LEMOS
JOÃO HENRIQUE SOARES DE QUEVEDO
JOÃO PAULO PACHECO DA SILVA
JOÃO VICTOR GOULART CULAU
JUSSARA QUEVEDO DA ROCHA SALES
KADJA SILVEIRA LIMA
KAINÃ CAMARGO FAGAN
KAREN DA SILVA ROSA
KELVEN DIONE DE AGUIRRE MABONI
LARISSA PEDROSO POMINA
LARISSA RODRIGUES DA SILVA
LAVINYA OLIVEIRA DA LUZ
LUCYENE SOARES DE MELLO
LUIAM DE LIMA AZEREDO
LUIZA PORTOLANN
MARCIELE CARINE DA ROSA LEITE
MARIA DE LOURDES PORTELA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS JULIO DE CASTILHOS**

MARIA ELAINE DA SILVA
MARIA GABRIELA MORIM RODRIGUES
MARIA ISABEL SANTOS DOS SANTOS
MICHELI DOS SANTOS DE LIMA
MILENA DOS SANTOS PIRES
NADIANE DURIGON DE ARRUDA
NEUSA BERTOLO
NICOLE BERNARDES DE SOUZA
PAULINA GABRIELLE AJALA DOS SANTOS
RAQUEL TORMES DO AMARANTE
RAYSSA TORMES DO AMARANTE
RICARDO RAUBER ROSSATO
RITA DE CASSIA CORREIA RODRIGUES
ROBERT DIAS VARGAS
ROSELAINE BERTOTI DA SILVA
SABRINA DOS SANTOS DO NASCIMENTO
SCHAIANE INACIO DA SILVA DOS REIS
TAINAN KEMPA SANTI
TAMIRES MACHADO BERNARDES
TAMIRES TERRA DA COSTA PEUCKERT
TAUANE DA SILVA LIMA
TUANE DA SILVA LIMA
VALENTINE PORTELLA DE MELLO
VALUSCA DENISE QUEVEDO DE LIMA
VANUZA DE CARVALHO MARQUES
VITÓRIA NICOLE SILVA BORGES
YURI DOS SANTOS FLORES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS JULIO DE CASTILHOS

**ANEXO II**  
**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA *PER CAPITA***

1. Documentos de identificação dos membros do grupo familiar do (a) estudante		Documentação apresentada
a) Quadro de composição familiar (arquivo disponibilizado pelo <i>campus</i> ) e disponível no Anexo III.		
b) Documento de identificação com foto e CPF dos componentes do grupo familiar elencados no quadro de composição familiar		
b.1) Para menores de 18 anos, caso não possua carteira de identidade (documento de identificação com foto), é necessária a cópia da certidão de nascimento		
c) Certidão de casamento ou declaração de união estável, assinada pelo casal conforme o modelo disponível no Anexo IV, (para pais/responsável legal ou estudante casado ou em situação de união estável)		
d) Aos menores de idade, caso os pais/responsáveis ou cônjuge sejam falecidos, é necessário apresentar certidão de óbito		
e) Caso o estudante e/ou componente do grupo familiar receba algum benefício social (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC, Seguro Desemprego e Auxílio Emergencial do Governo Federal), apresentar cópia do extrato bancário que comprove o recebimento do benefício.		
f) Quando os pais ou responsáveis do estudante forem separados, divorciados ou sem vínculo: O estudante ou dependente menor de 21 anos, deverá apresentar declaração de recebimento ou do não recebimento de pensão alimentícia, conforme o modelo disponível no Anexo V.		
2. Documentos para comprovação de renda familiar mensal (referente a todas as atividades remuneradas desempenhadas pelo grupo familiar, inclusive pelo estudante)		Documentação apresentada
a) <b>Trabalhador Assalariado</b>	a.1) Contracheque referente ao mês que se iniciou a concessão do benefício.	
	a.2) Carteira de Trabalho (CTPS), ou carteira digital com as páginas de identificação, da qualificação civil, do último contrato de trabalho registrado, da página seguinte, da página da última alteração de salário e da página seguinte. Deve constar valor atualizado. Poderá ser apresentado a versão digital da Carteira de Trabalho. Site para orientações sobre Carteira de Trabalho digital: <a href="https://empregabrasil.mte.gov.br/carteira-de-trabalho-digital/">https://empregabrasil.mte.gov.br/carteira-de-trabalho-digital/</a>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**CAMPUS JULIO DE CASTILHOS**

<b>b) Produtor Rural ou Agrícola</b>	<b>b.1)</b> Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF (referente ao último exercício) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, ou	
	<b>b.2)</b> Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ (referente ao último exercício)	
	<b>b.3)</b> Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), fornecida por contador inscrito no CRC ou	
	<b>b.4)</b> Declaração de rendimento anual, fornecida pelo Sindicato, baseada no bloco do produtor rural contendo: renda bruta, despesas com a produção (insumos) e as pessoas dependentes dessa renda, acompanhadas das cópias da Carteira de Trabalho (CTPS), com a página de identificação, página de qualificação civil, página do último contrato de trabalho registrado e da página seguinte, da página da última alteração de salário e da página seguinte de todas as pessoas maiores de 18 anos, declaradas como dependentes da renda, ou	
	<b>b.5)</b> Declaração de Produtor Rural, conforme o modelo disponível no Anexo VI, acompanhado do extrato bancário do período que se iniciou a concessão do benefício.	
<b>c) Aposentado ou Pensionista</b>	<b>c.1)</b> Extrato de pagamento de benefício, que poderá ser emitido por meio de consulta no endereço: <a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/login?redirectUrl=">https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/login?redirectUrl=</a> , acompanhado do extrato bancário do período que se iniciou a concessão do benefício.	
<b>d) Autônomos e Profissionais Liberais</b>	<b>d.1)</b> Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil ou	
	<b>d.2)</b> Declaração de renda Autônomo e Profissional Liberal (Anexo VII) acompanhada da cópia da CTPS, com a página de identificação, qualificação civil, do último contrato de trabalhador registrado e da página seguinte, da página da última alteração de salário e da página seguinte, acompanhado do extrato bancário do período que se iniciou a concessão do benefício.	
<b>e) Proprietários de Empresas</b>	<b>e.1)</b> Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ do último ano base ou	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**CAMPUS JULIO DE CASTILHOS**

<b>Empreendedores Individuais</b>	<b>e.2)</b> Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), devidamente assinada por contador inscrito no CRC, contendo: os valores referentes a pró-labores auferidos nos últimos seis meses; valores relativos a lucros e/ou dividendos recebidos no exercício em curso e no anterior	
	<b>e. 3)</b> Microempreendedor individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional	
<b>f) Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis</b>	<b>f.1)</b> Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório que contemple o recibo de aluguel do período que se iniciou a concessão do benefício.	
<b>g) Desempregado ou trabalhador do lar</b>	<b>g.1)</b> Declaração de não exercício de atividade remunerada (conforme Anexo VIII), acompanhada da cópia da CTPS, com a página de identificação, qualificação civil, do último contrato de trabalho registrado e da página seguinte, da página da última alteração de salário e da página seguinte, acompanhado do extrato bancário do período que se iniciou a concessão do benefício.	
<b>h)Segurado do Seguro Desemprego</b>	<b>h.1)</b> Comprovante de recebimento do benefício onde conste o valor do mesmo, acompanhado do extrato bancário do período que se iniciou a concessão do benefício.	
<b>i)Estagiário remunerado e/ou bolsista</b>	<b>i.1)</b> Cópia do contrato/Termo de compromisso de estágio, onde conste o valor recebido	
	<b>i.2)</b> Cópia do termo de concessão de bolsa, onde conste o valor recebido	
<b>j)Recebedores de Pensão Alimentícia</b>	<b>j.1)</b> Para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de recebimento de pensão alimentícia, Anexo V	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS JULIO DE CASTILHOS

**ANEXO III**  
**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR**

Nome (primeiro nome)	Parentesco do candidato:	Idade	Estado Civil	Exerce atividade remunerada	Renda Bruta Mensal
1:	O próprio estudante			( ) Sim ( ) Não	
2:				( ) Sim ( ) Não	
3:				( ) Sim ( ) Não	
4:				( ) Sim ( ) Não	
5:				( ) Sim ( ) Não	
6:				( ) Sim ( ) Não	
7:				( ) Sim ( ) Não	
8:				( ) Sim ( ) Não	
9:				( ) Sim ( ) Não	
10:				( ) Sim ( ) Não	

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
(Para estudantes menores de 18 anos)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS JULIO DE CASTILHOS**

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e meu/minha cônjuge \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, declaramos, sob penas da lei, que convivemos em União Estável desde \_\_\_\_\_, de natureza familiar, pública e duradoura com o objetivo de constituição da família nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
1º Declarante (assinatura)

\_\_\_\_\_  
2º Declarante (assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS JULIO DE CASTILHOS

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO/PAGAMENTO DE PENSÃO**  
**ALIMENTÍCIA**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas neste formulário correspondem à verdade e que eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_,

recebo pensão alimentícia no valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_.

pago pensão alimentícia no valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_.

não recebo pensão alimentícia.

E para que surtam efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do declarante)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS JULIO DE CASTILHOS**

**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE PRODUTOR RURAL**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas neste formulário correspondem à verdade e que eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, que trabalho como produtor (a) rural, com renda mensal no valor de R\$ \_\_\_\_\_, referente à(s) atividade(s) de \_\_\_\_\_.  
(Especificar as atividades rurais desempenhadas).

**Declaro também que, nesta data:**

Declaro também que, nesta data:

- ( ) Posso conta bancária, com cópia em anexo do extrato bancário do período que se iniciou a concessão do benefício.
- ( ) Não possuo conta bancária.

E para que surta os efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS JULIO DE CASTILHOS

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE RENDA AUTÔNOMO E PROFISSIONAL LIBERAL**  
**(somente para aluno e/ou familiar sem comprovante de renda)**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade, e Eu, \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, presto serviços como (atividade exercida) \_\_\_\_\_, no endereço localizado na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, recebendo o valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_.

**Declaro também que, nesta data:**

- ( ) possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social, que será enviada foto ou vídeo ao *campus*.  
( ) não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.

**Declaro também que, nesta data:**

- ( ) Possuo conta bancária, com cópia em anexo do extrato bancária do período que se iniciou a concessão do benefício.  
( ) Não possuo conta bancária.

E para que surta os efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS JULIO DE CASTILHOS

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RENDA**  
**(Somente para candidatos e familiares sem atividade remunerada neste momento)**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade, e Eu, \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, não exerço nenhuma atividade remunerada neste momento, sou dependente, financeiramente de \_\_\_\_\_, que é \_\_\_\_\_ (informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.

**Declaro também que, nesta data:**

( ) possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social, que será enviada foto ou vídeo ao *campus*.

( ) não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.

**Declaro também que, nesta data:**

( ) Possuo conta bancária, com cópia em anexo do extrato bancária do período que se iniciou a concessão do benefício.

( ) Não possuo conta bancária.

E para que surta os efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante